



**Prefeitura Municipal de Gurupi**  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
 Diretoria de Receita Municipal  
 Rua Presidente Juscelino Kubistchek, 425 - Centro - CEP: 77.405-100



## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **27/11/2017 07:04** Período de Competência **11/2017** Município de Prestação do Serviço **Gurupi - TO**  
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Gurupi**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **MYLLENA PEREIRA DO AMARAL** CPF/CNPJ **22.206.101/0001-56**  
 Inscrição Municipal **911068381** Fone/Fax **(63)8471-7540** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **contato@portaldoamaral.com.br**  
 Endereço **Alameda dos Açais, 246 Bairro Jardim Boulevard CEP 77441-110 Gurupi - TO**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **JOSINIANE BRAGA NUNES** CPF/CNPJ **288.843.291-91**  
 Inscrição Municipal **(61) 3215-3950** E-mail **mariaantoniaperdigao@gmail.com**  
 Endereço **Praça dos Três Poderes, S/Nº CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, GABINETE 950 Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900**

Código Tributação Município: 1706-Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO / 2017 - PAGAMENTO À VISTA.

SITE: <http://www.portaldoamaral.com.br/>

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
300,00	0,00	0,00	300,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
15,00	0,00	0,00	300,00	<b>300,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$40,35 FEDERAL E R\$15,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT S3A6R4.

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.